

## **11ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **18 de abril de 2023**

**01) PRESIDENTE:** Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, dou por aberta a **11ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo de 2023**. De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. **EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).**

**02) PRESIDENTE:** Determino ao 1º Secretário, **Vereador Jelson Bernabé** que faça a leitura da matéria do expediente.

#### **03) EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXECUTIVO:**

- Of. nº 04/2023 – Encaminha Projeto de Lei nº 04/2023;
- Of. nº 11/2023 – Encaminha Projeto de Lei nº 11/2023;
- Of. nº 13/2023 – Encaminha Projeto de Lei nº 13/2023;
- Of. nº 14/2023 – Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 002/2023;
- Of. nº 15/2023 – Encaminha Projeto de Lei nº 14/2023;
- Of. nº 26/2023 GAB/SMSP – enc. resp. às Indicações nº 245 e 251/2023;
- Of. nº 29/2023 GAB/SMSP – enc. resp. às Indicações nº 276 e 287/2023;
- Of. nº 108/2023/GAB/SEME/PMPP – enc. resp. à Indicação nº 104/2023;
- Of. Nº 023/2023/GAB/SMS – enc. resp. às Indicações e Ofícios;
- Of. nº 93/2023/CMS/PP/MS – convida para reunião ordinária.

#### **04) EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS:**

- Of.nº 112/DSMV/AGESUL/2023 – enc. resp. ao ofício nº020/2023/SGCM.

#### **05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA LEITURA:**

- **PLC Nº 01/2023/CM** – “Autoriza o reajuste de salário aos profissionais do magistério na forma que especifica e altera o anexo III da Lei Complementar nº 222, de 29 de julho de 2022, e dá outras providências.”  
Autoria: Poder Executivo.

#### **06) PROJETOS DE LEIS PARA LEITURA:**

- **PL Nº 18/2023/CM** – “Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação, no Município de Ponta Porã e dá outras providências.” Autoria: Vereadora Anny Espínola;
- **PL Nº 19/2023/CM** – “Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher no Município de Ponta Porã/MS, e dá outras providências.” Autoria: Vereador Marquinhos;
- **PL Nº 20/2023/CM** – “Dispõe sobre doação de área à Mitra Diocesana de Dourados e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo;
- **PL Nº 21/2023/CM** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir aporte financeiro com recursos da união à permissionária que explora os serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Ponta Porã, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo;
- **PL Nº 22/2023/CM** – “Dispõe sobre a alienação de imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo;
- **PL Nº 23/2023/CM** – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.

**07) PRESIDENTE:** DE ACORDO COM O ARTIGO 156 DO REGIMENTO INTERNO, ALGUM VEREADOR DESEJA FAZER REQUERIMENTO VERBAL OU ESCRITO?

**08) PRESIDENTE:** DETERMINO AO 1º SECRETÁRIO, VEREADOR JELSON BERNABÉ QUE FAÇA A LEITURA DAS INDICAÇÕES.

<b>NOME</b>	<b>INDICAÇÃO</b>
1. AGNALDO MIUDINHO	-
2. ANNY ESPÍNOLA	312-313/2023
3. BIRO BIRO	310-311/2023
4. CANDINHO GABÍNIO	292-293/2023
5. EDEVALDO MATTOSO BARBOSA	298-299/2023
6. JELSON BERNABÉ	324-325/2023
7. JOSÉ MENINO JÚNIOR	321-322/2023
8. KAMILA ALVARENGA	296-297/2023
9. KLEBER ORTIZ	326-327/2023
10. MARQUINHOS	294-295/2023

11.	NELI ABDULAHAD	306-307/2023
12.	PROFª. LOURDES MONTEIRO	300-301/2023
13.	PROF. RICARDO TORRACA	304-305/2023
14.	RAPHAEL MODESTO	308-309/2023
15.	THIAGO VEDANA	302-303/2023
16.	VANDERLEI AVELINO	319-320-323/2023
17.	WALDECIR FERNANDES	317-318/2023

**09) PRESIDENTE:** EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS AO QUADRO DO GRANDE EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.

**10) PRESIDENTE:** DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

**10.1) PRESIDENTE: MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decreto Legislativo).

➤ **PRESIDENTE: MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PLC Nº 01/2023/CM** – “Autoriza o reajuste de salário aos profissionais do magistério na forma que especifica e altera o anexo III da Lei Complementar nº 222, de 29 de julho de 2022, e dá outras providências.”  
Autoria: Poder Executivo.
- **PL Nº 21/2023/CM** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir aporte financeiro com recursos da união à permissionária que explora os serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Ponta Porã, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.

- 
- **PRESIDENTE:** Votaremos os Requerimentos Verbais em Bloco. Em Votação...os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, APROVADOS.

- **Mensagem de Veto nº 001/2023/CM ao PL Nº 41/2022/CM** que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito Municipal, para os cidadãos que tenham prestado serviço eleitoral” Autoria: Vereadora Kamila Alvarenga.

### **10.2) PRESIDENTE: MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **PL Nº 05/2023/CM** – “Concede às entidades sem fins lucrativos isenção do pagamento de taxas para obtenção do alvará de instalação, localização e funcionamento no município de Ponta Porã, e dá outras providências”. Autoria: Vereador Candinho Gabínio;
- **PL Nº 09/2023/CM** – “Proíbe o manuseio, a utilização e a queima de fogos de artifícios com estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ponta Porã/MS, e dá outras providências”. Autoria: Vereador Thiago Vedana.

### **10.3) PRESIDENTE: MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **PL Nº 13/2023/CM** – “Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade do município de Ponta Porã, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.
- **PL Nº 16/2022/CM** – “Institui no Município de Ponta Porã o ‘Setembro Dourado’, visando conscientizar profissionais da saúde, pais e a sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer Infanto-juvenil.” Autoria: Vereador Marquinhos Bello Benites.

**11) PRESIDENTE:** PASSAREMOS AO QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno). OS SENHORES VEREADORES PODERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DO GRANDE EXPEDIENTE).

**12) PRESIDENTE:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ENCERRADA ESTA SESSÃO.